



AUTÓGRAFO Nº 234 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 244 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 244/2026 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello, Lucas Bortoluzzi e José Heleno Milhome, que “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município, acrescentando-se o inciso X ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.323, de 22 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

.....;

X - dia 8 de setembro, Dia Municipal do Terço dos Homens.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



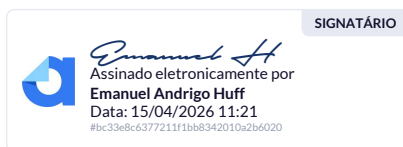
Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 06/04/2026 – 10ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 13/04/2026 – 11ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [ada9d0aaa5bd155ab43c2da98f337b52d8296275a9204c8bcfe79b1b56a6e865](https://valida.ae/c0918e19398ba06f0321ee0aaf705315f83d44ab823ce0fa0)
Link de validação: <https://valida.ae/c0918e19398ba06f0321ee0aaf705315f83d44ab823ce0fa0>

